



GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA – DEM

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

### ATA Nº 028/2020 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos onze (11) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020), às 10:00h (dez horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, Presidente – Vereador Fabio Brito, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva, Membro – Vereador Claudinho Frare, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer aos seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 072/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.703.575,50, destinado a custear despesas do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 078/2020 (SUBSTITUTIVO)**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 429.800,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Serraprev e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 080/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 910.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 081/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe a inspeção industrial e higiênico-sanitário dos produtos de origem animal no município de Tangará da Serra e revoga dispositivos da Lei Ordinária nº 4.741, de 03 de fevereiro de 2017 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 084/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 90.052,22, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 085/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a renovar convênio com a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em MT; **PROJETO DE LEI Nº 047/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.544/2016,



GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA – DEM

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

que dispõe sobre a criação do Plano Municipal de Cultura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 20/2020**, de autoria do Vereador Professor Wagner, que define a visão monocular como deficiência visual no âmbito do Município de Tangará da Serra e dá outras providências; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020 (SUBSTITUTIVO)**, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que susta parcialmente, os artigos 7º, 8º, 8º-A, 8º-B, do artigo 1º, do decreto 277, de 27 de junho de 2020 e dá outras providências. Também foi apreciado e analisado o, **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos, que acolhe na íntegra o Parecer nº 01/2020 – TP, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e aprova as contas anuais de governo do exercício de 2018 do município de Tangará da Serra, discutido na 10ª Sessão Extraordinária, realizada na mesma data. Após apresentados e discutidos os projetos pela Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, em análise verificou-se que os projetos são juridicamente possíveis não incidindo em vício de iniciativa e forma, desse modo foi apresentado o parecer dos projetos acima citado, o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância, **SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO**. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, onze (11) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020).

Tangará da Serra – MT, 11 de agosto de 2020.

Presidente – Vereador Fabio Brito

Vice-presidente e Relator – Vereador Rogério Silva

Membro – Vereador Claudinho Frare